



## Política florestal CERTIBEI

O Grupo de Gestão Florestal “CERTIBEI” compromete-se a promover a gestão florestal sustentável nas áreas dos seus aderentes, e em particular a:

- | Aplicar boas práticas florestais de forma a conservar os valores produtivos, ambientais e sociais do património incluído na sua Unidade de Gestão Florestal, minimizando os respectivos impactos;
- | Melhorar a capacidade produtiva deste património através da aplicação de modelos de silvicultura adequados;
- | Contribuir para o desenvolvimento económico do sector florestal regional privilegiando, na adjudicação de serviços, os fornecedores que cumpram as suas obrigações laborais e sociais, e operem em condições de segurança;
- | Disponibilizar-se para responder às questões de todas as partes interessadas e tomar em consideração os comentários recebidos;
- | Cumprir a legislação portuguesa e os regulamentos aplicáveis, bem como cumprir os princípios e critérios do Forest Stewardship Council® (FSC®) (FSC-C105877) e Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC) (PEFC /13-22-007) para a gestão florestal;
- | Assumir o compromisso de não oferecer ou receber subornos de qualquer natureza;
- | Cumprir os critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável;
- | Seguir valores do FSC conforme definidos em FSC-POL-01-004, sobre não estar direta ou indiretamente envolvida nas seguintes atividades:
  - a) Exploração madeireira ilegal ou comércio ilegal de madeira ou produtos florestais;
  - b) Violação de direitos tradicionais e direitos humanos em operações florestais;
  - c) Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
  - d) Conversão substancial de florestas em plantações ou uso não-florestal;
  - e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;

f) Violação de quaisquer das convenções fundamentais da OIT, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998, nomeadamente:

- i. A não usar trabalho infantil.
- ii. A eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.
- iii. A assegurar que não haja discriminação no trabalho e ocupação.
- iv. A respeitar a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.

- | Melhorar continuamente o seu sistema de gestão florestal;
- | O Aderente assume o compromisso que as UGF com que aderem ao Grupo CERTIBEI, não estão incluídas num outro certificado de Grupo FSC e PEFC;
- | O Aderente assume o compromisso que não foi excluído á menos de 12 meses de um grupo de certificação por não conformidades não resolvidas.

Castelo Branco, 12 de FEVAREIRO de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES  
FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR  
A DIRECÇÃO



---